



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD – N.1597/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA 04 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretária Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva Secretária Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretária Municipal de Saúde – SESAU - Fabiana Bahls Machado Secretária Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza Secretária Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Rosemeire Miranda Rocha Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev - Steffany Caroline da Silva
---	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

VALOR: R\$ 17.595,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e cinco reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 03/08/2023 a 31/12/2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	1
BALANCETE CIDECO.....	2

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2075.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (FICHA 853)

Glória de Dourados - MS, 03 de Agosto de 2023.

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0139/2023
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2023
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023

PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS
CONTRATADA: OXIMEP COMERCIO DE GASES LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento parcelado de carga de Oxigênio Medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato para atender as necessidades do Hospital/Maternidade dos pacientes internados, pacientes em uso domiciliar, bem como equipar as ambulâncias, atendendo a Secretária de Saúde do Município de Glória de Dourados/MS, de acordo com o Termo de Referência, parte integrante da **Dispensa de Licitação nº 061/2023**. Conforme tabela em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
01	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL – ONU 1072 OXIGÊNIO, COMPRIMIDO 2.2 (5.1) III	1 m ³	30	R\$ 86,00	R\$ 2.580,00
02	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL - ONU 1072 OXIGENIO, COM'PRIMIDO 2.2 (5.1) III	2 a 5 m ³	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
03	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL – ONU – PPU – 1072 OXIGENIO, COM'PRIMIDO 2.2 (5.1) III	10 m ³	81	R\$ 165,00	R\$ 13.365,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 17.595,00	

REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

ASSINANTES:

Contratante: Fabiana Bahls Machado – Secretária Municipal de Saúde
Contratada: Luciano Rodrigues da Silva – Representante da Empresa

PORTARIA

PORTARIA Nº. 244/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

“Designa o servidor **Mauricio Moreira de Andrade** para atuar como fiscal de contratos e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Mauricio Moreira de Andrade**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Supervisor de Trânsito**, para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
083/2023	OXIMEP COMERCIO DE GASES LTDA	Dispensa de Licitação nº 061/2023

Art. 2º. São atribuições básicas do fiscal de contrato, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- II - receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido no contrato, aditivos, apostilamentos e termo de referência;
- III - atestar as notas fiscais e encaminhá-las à autoridade competente para pagamento;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;

VI - controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência;
 VII - notificar a contratada, sempre por escrito, quanto a eventuais pendências na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 VIII - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 04 de agosto de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

BALANCETE - CIDECO

Estado de Mato Grosso do Sul

30/06/2023
 Siscoon

Gloria de Dourados

Balancete Financeiro - Período 06/2023

Unidade: 01-Cideco

Despesa

Titulos-	Anterior	No Mês	No Exercício
Despesa Orçamentaria			
Empenhos	308.474,23	16.983,29	325.457,52
SOMA.....	308.474,23	16.983,29	325.457,52
Pagamentos Despesas			
Pagamentos Empenhos	106.118,20	216.690,93	322.809,13
Pagamentos Restos A Pagar	913.279,76	102.367,25	1.015.647,01
SOMA.....	1.019.397,96	319.058,18	1.338.456,14
Transferência Financeira			
Devolução Duodécimo	0,00	0,00	0,00
Transf a Fundos	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS DIVERSOS			
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S.....	18.860,43	4.573,17	23.433,60
IRRF.....	1.378,54	0,00	1.378,54
I.S.S.....	36.327,74	16.352,05	54.679,79
SOMA.....	58.566,71	20.925,22	79.491,93
Variações VPD	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
Disponível Mês Seguinte			
Bancos	231.263,41	-133.614,06	97.649,35
TOTAL GERAL.....	1.617.702,31	223.352,63	1.841.054,94

Estado de Mato Grosso do Sul

30/06/2023
 Siscoon

Gloria de Dourados

Balancete Financeiro - Período 06/2023

Unidade: 01-Cideco

Receita

Titulos-	Anterior	No Mês	No Exercício
RECEITAS CORRENTES			
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	2.260,43	468,48	2.728,91
Transferências Correntes	1.156.703,58	190.465,26	1.347.168,84
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes(Intra-Orçam.)	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	1.158.964,01	190.933,74	1.349.897,75
RECEITAS DE CAPITAL			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
CONTRAPARTIDA			
Empenhos	308.474,23	16.983,29	325.457,52
SOMA.....	308.474,23	16.983,29	325.457,52
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Repasse Duodécimo	0,00	0,00	0,00
Transf a Fundos	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS DIVERSOS			
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
CONSIGNADOS			
I.N.S.S.....	6.928,68	1.405,22	8.333,90
IRRF.....	3.886,12	791,79	4.677,91
I.S.S.....	44.498,18	13.238,59	57.736,77
SOMA.....	55.312,98	15.435,60	70.748,58
Variações VPA	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
Disponível Exercício Anterior			
Bancos	94.951,09		94.951,09
TOTAL GERAL.....	1.617.702,31	223.352,63	1.841.054,94

Aristeu P. Nantes
 Sec. Contábil
 CRE-MS 00802010

Ursolino Rocha
 URSOLINO ROCHA
 CRC/CRC 0000
 00802010

Tesoureiro (a)

Aristeu P. Nantes
 Ordenador (a)